



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.190, de 1.º de junho de 2022.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei e,

Considerando a certidão de óbito de matrícula n.º 116897 01 55 2022 4 00014 073 0001167-23, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Cedral, Estado de São Paulo,

RESOLVE,

Art. 1.º - EXONERAR, por falecimento, o Sr. **PEDRO LUIZ CAISSUTTI**, portador do RG n.º 12.533.725-5 e inscrito no CPF sob o n.º 018.695.188-45, do cargo de Motorista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedral/SP.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 1.º de junho de 2022; 92.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600